



## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### PROTOCOLO

### DISCRIMINAÇÃO

**INDICAÇÃO N°: 175/2016**

**Autoria: Laurindo Luiz Marchezan**

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Ilmo. Sr.: Anivaldo Moraes de Almeida – Secretário Municipal de Obras, que viabilize margem do Rio, da ponte da Rua Santos Dummont até a ponte da Rua Rio Grande do Sul no Bairro Nova Rio Verde. **J U S T I F I C A T I V A** Esta reivindicação é necessária, pois está um matagal, causando transtorno a todos os moradores da região. Sala das Sessões, 29 de Março de 2016.

**Sala das Sessões, 29 de Março de 2016**

Laurindo Luiz Marchezan  
Vereador(a) - MDB

